



DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. atender a todos, garantir a ordem democrática e o exercício pleno da cidadania atendendo, no que se aplicar, ao Plano Nacional de Segurança Pública;

2. assegurar a integridade física e patrimonial dos cidadãos de forma integrada com a União, o Estado e a sociedade civil;

3. diminuir os índices de criminalidade do Município de Guaratinguetá;

4. estabelecer políticas públicas de segurança de forma integrada com outros setores da esfera municipal;

5. dotar o Poder Executivo Municipal de recursos humanos para a realização das atividades de vigilância e prevenção da violência; e

6. estimular o envolvimento das comunidades nas questões relativas à segurança urbana.



1. garantir a função social da cidade e da propriedade;
2. garantir o equilíbrio de distribuição e acessibilidade aos serviços públicos; e
3. garantir a gestão democrática e participativa.



DA POLÍTICA URBANA



As funções sociais da propriedade no Município de Guaratinguetá correspondem ao direito à cidade para todos e todas, o que compreende os direitos aos serviços públicos e de infra e superestrutura, à moradia, ao saneamento ambiental, ao transporte coletivo, à educação, à mobilidade e acessibilidade, ao trabalho, à cultura e ao lazer.

A política de urbana deve se pautar pelos seguintes princípios:

1. garantir a função social da cidade e da propriedade;
2. garantir o equilíbrio de distribuição e acessibilidade aos serviços públicos; e
3. garantir a gestão democrática e participativa.





